



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Maripá de Minas, 15 de fevereiro de 2024.

Com vista de todo processado tenho como oportuna e conveniente a pretensão consignada na solicitação inicial deste processo.

Considerando as informações da Contabilidade e da Tesouraria bem como, considerando ser necessária e legítima a pretensão, autorizo que se proceda ao negócio jurídico.

RATIFICO a configuração da hipótese de **INEXIGIBILIDADE** de licitação nos termos do parecer jurídico juntado ao processo. **HOMOLOGO** todo o processado. **ADJUDICO** o seu objeto à empresa mencionada abaixo. Determino que se procedam às publicações necessárias e que se ultimem as providências formais para realização do negócio.

Extrato de Publicação

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS/MG. O PREFEITO MUNICIPAL RATIFICOU, NOS TERMOS DO PARECER CONSTANTE DO PROCESSO Nº.010/2024, INEXIGIBILIDADE Nº.009/2024, PARA REALIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO A QUE REFERE. HOMOLOGOU TODO PROCEDIMENTO. ADJUDICOU SEU OBJETO À EMPRESA: MARCA 70 AGROPECUARIA LTDA. – ME. OBJETO: Locação de imóvel rural para extração de saibro em uma área medindo 2,0 hectares, integrante da área total da Fazenda Pedra Branca, neste município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Guarará / MG., sob a Matrícula nº.3023, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Urbana. VALOR: R\$27.500,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04000.26.782.0017.242-339039 - Manutenção de Estradas Vicinais. VIGÊNCIA: 15/02/2024 ATÉ 31/12/2024. VAGNER FONSECA COSTA – PREFEITO.

Publique-se. Cumpra-se.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

Publicado em: ____/____/2024 a ____/____/2024 no quadro de avisos desta Prefeitura.

Assinatura: